**PROJETO DE LEI Nº DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11 da Lei ORDINÁRIA Nº 5790, DE 23 DE JUNHO DE 2016 que, Dispõe sobre a organização das Feiras Livres e do Produtor no Município de Mogi Mirim que diz:**

Art. 1º O Artigo 11 da Lei Municipal 5.790 de 23 de junho de 2016 passa a viger com a seguinte redação:

*Artigo 11. As organizações da sociedade civil, de interesse social, nos diversos segmentos: saúde, educação, assistência social e outros, desde que comprovado seu objetivo social, que sejam devidamente constituídas com sede nesse Município, mediante solicitação e critérios da prefeitura, em especial a rotatividade das mesmas, poderão comercializar produtos de sua própria produção nas feiras livres, ficando isentas de pagamento das licenças e tributos municipais*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2019.

*.***VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**“CIDADANIA”**

**Justificativa**

As feiras livres alem de ser um local propulsor de vendas de produtos artesanais e de horti fruti produzidos em sua maioria na cidade, se torna cada vez mais um local democrático e até mesmo de lazer.

A pedido de algumas organizações sociais, há necessidade de alteração da lei que permite que as entidades sem fins lucrativos possam usufruir de espaço para vender seus produtos.

A lei em vigor permite porem que somente aquelas cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social possam se credenciar.

A alteração proposta abrange qualquer organização social civil *de interesse social, nos diversos segmentos, saúde, educação, assistência social, e outros que comprovarem* com sede nessa cidade. Ou seja, mesmo que não esteja cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, poderá se credenciar, pois essa condição se torna muito restritiva.

Ressalta-se que essas organizações civis são sem fins lucrativos, e a renda se reverte a própria instituição, através de seus programas sociais.